

NOTA TÉCNICA Nº 17/2021/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.021431/2021-37

Brasília, 25 de maio de 2021.

A Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
**Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o 3º período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Pernambuco.**

Referência: 02501.002820/2013

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Pernambuco, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, assim como ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2020 os seguintes itens: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o Plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados no sistema de informações da capacitação da ANA, de forma a comprovar a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2020 e a avaliação intermediária da execução do plano de capacitação.
4. Observa-se que os estados foram orientados a enviar os dados, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, de acordo com links para formulários Google, enviados aos estados nos Informes Progestão nº 1 e 11/2020.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2021, deve apresentar as seguintes informações: tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; ente do sistema estadual atendido/público alvo(quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos; e alinhamento ao plano. Na avaliação da Programação de Capacitação, cada informação exigida vale 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, que corresponde à 30% da meta.



6. Foi solicitado que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2020, seguissem os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2020 corresponde a 30% da meta.

7. A avaliação intermediária do plano deve responder às seguintes questões basicamente: as atividades de capacitação contribuíram para atender aos desafios indicados; as atividades de capacitação atenderam os públicos a que se destinavam; quais as principais causas para a não realização de cursos e atividades planejadas; quais as principais alterações necessárias para cumprir o planejamento nos anos seguintes; quais as causas dessas alterações; e outras que o estado julgar necessárias. A avaliação equivale a 40% do total da nota de certificação da meta 1.2.

8. A APAC/PE enviou o Plano Plurianual de Capacitação com horizonte 2021-2024 e alegou nas questões referentes à avaliação intermediária que o plano não sofreu alterações, entretanto informa que os cursos presenciais que deveriam ter acontecido em 2020 foram remanejados para o exercício 2021, em virtude da pandemia, o que deveria ter sido apontado no plano revisado e não foi. A área certificadora informa que irá abonar a falta das ações do plano terem sido remanejadas, entretanto para o próximo ciclo pede-se que o plano seja revisto com as alterações do planejamento dos cursos e eventos devidamente justificadas.

9. Vários cursos EAD foram realizados voltados para os membros dos comitês estaduais e Conselhos de Usuários de Água – CONSUs, principalmente aqueles listados como obrigatórios para os comitês. Outra adaptação em função da pandemia, foi que para evitar novas eleições dos membros dos conselhos, os mandatos dos conselheiros foram prorrogados, conforme Resolução nº 03/2020, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH de Pernambuco.

10. A APAC realizou alguns eventos de capacitação, virtualmente no segundo semestre do ano de 2020, prioritariamente eventos sobre a segurança de barragens, visto que a APAC formalizou uma Gerência em Segurança de Barragens, ligada à Diretoria de Recursos Hídricos, e ainda teve o incremento que ANA promoveu vários eventos em comemoração aos 10 anos da Política Nacional de Segurança de Barragens. Em média 20 (vinte) servidores da APAC participaram de cursos, palestras, webinários e cursos à distância, no exercício 2020, ofertados por diversos órgãos e centros de treinamentos, tais como o CEFOSPE – Centro de Formação de Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

11. Observaram-se algumas lacunas na inserção de dados na Planilha Padrão 2020, pois a coluna relativa à pergunta sobre se o capacitado faz ou não parte do sistema, não foi preenchida (*qual ente do SEGREH faz parte? se é participante do SEGREH, escreva o nome do ENTE. Caso seja participante de CBH Estadual ou Distrital, selecione o nome do CBH na lista disponível nos campos abaixo*). Informamos que excepcionalmente não iremos retirar pontos pela ausência da informação devido à pandemia e muitos órgãos gestores terem realizado e participado de eventos (webinários) onde o controle da frequência e cadastros dos capacitados



era muito difícil. Entretanto para o próximo ciclo avaliativo pedimos uma atenção especial ao preenchimento de todos os dados dos participantes a fim de inserção no banco de dados da ANA.

12. Analisando os documentos enviados, o estado de Pernambuco apresentou uma **Programação Anual para 2021** que atende aos quesitos exigidos. Percebe-se, entretanto, que muitas das atividades previstas no plano para 2021 são presenciais, em que pese o avanço da pandemia e a contínua necessidade de isolamento social, pedimos que os cursos e eventos presenciais sejam adaptados para a modalidade à distância, a fim de garantir as condições de controle sanitário exigidas.

13. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Pernambuco cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA  
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
RENATA ROZENDO MARANHÃO  
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos